

### ***Regras gerais de funcionamento e participação***

1. As Montras das Artes & Ofícios são uma organização da Câmara Municipal de Coimbra realizadas nos terceiros domingos de cada mês, na Rua Ferreira Borges e na Rua Visconde da Luz, das 09h00 às 19h00.
  2. O evento acolhe a exibição/venda de produtos concebidos de forma artesanal, numa perspetiva tradicional e contemporânea, no âmbito das atividades inscritas no Repertório de Atividades Artesanais.
  3. A cada edição é formulado um convite, o qual deve ser correspondido através de um processo de inscrição que validará a participação no evento.
  4. O regime de acesso ao evento é gratuito.
  5. A organização estabelece o número de expositores.
  6. O evento é recetivo à participação de trabalhadores independentes, artesãos, empresários, associações e IPSS.
  7. São requisitos obrigatórios de participação a apresentação dos seguintes documentos habilitantes, que acompanham a ficha de inscrição, a qual deve ser remetida para o e-mail [arteseoficios@cm-coimbra.pt](mailto:arteseoficios@cm-coimbra.pt):
    - i) Fotografias das peças concebidas em formato *.jpg*;
    - ii) cópia de comprovativo do exercício do(s) CAE(s) correspondente(s), emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Finanças);
    - iii) cópia de Mera Comunicação Prévia, que comprove o exercício de atividade comercial (feirante e/ou vendedor ambulante).
  8. Sem prejuízo do previsto no n.º anterior, são requisitos não obrigatórios, embora preferenciais, a apresentação de:
    - i) cópia de Carta de Artesão;
    - ii) cópia de Carta de Unidade Produtiva Artesanal.
  9. Os inscritos comprometem-se a cumprir todas as disposições legais em vigor, aplicáveis à respetiva atividade e aos produtos que comercializam.
  10. A inscrição é válida quando remetida à organização até à data limite indicada na ficha de inscrição.
  11. A seleção dos inscritos obedece a critérios relacionados com execução de trabalho ao vivo, a tipologia, a qualidade, a originalidade, a fidedignidade e a inovação dos produtos criados.
  12. A organização comunica, via e-mail, a aceitação/recusa de participação no evento, até 5 dias após o prazo de inscrição.
  13. É permitido o acesso de viaturas das 7h30 às 8h30 (montagem) e a partir das 19h00 (desmontagem) fazendo-se acompanhar do e-mail que confirma participação no evento.
  14. Em caso de cancelamento, o inscrito deverá comunicar à organização com, pelo menos, 2 dias úteis antecedente à data do evento, sob pena de não integrar as 2 edições subsequentes.
  15. O evento realiza-se com um mínimo de 10 expositores presentes no dia do evento.
  16. A permanência das viaturas é limitada ao período estritamente necessário para (des)carregar o material a expor.
  17. Os expositores deverão dirigir-se aos técnicos da CMC que acompanham a iniciativa, para efeitos de indicação do espaço físico a ocupar, tarefa exclusiva da organização.
  18. O espaço destinado a cada expositor (banca) não excederá os 2mX2m, aplicando-se dimensões de, no máximo, 3mX3m a eventual utilização de proteções como tendas e similares.
  19. As bancas devem ser decoradas com recurso a tecido preto e as proteções expressas no n.º anterior devem ter cor branca/cru/bege, sem quaisquer menções publicitárias.
  20. A montagem do espaço expositivo, bem como o material de apoio, é da exclusiva responsabilidade dos expositores ficando, contudo, sob a monitorização da organização.
  21. A organização pode, em qualquer altura, impedir ou mandar retirar do espaço expositivo quaisquer produtos incompatíveis com os objetivos do evento.
  22. Todos os produtos expostos devem ser concebidos pelo titular da(s) atividade(s) desenvolvida(s) – CAE(s).
  23. É obrigatória a presença do titular da(s) atividade(s) desenvolvida(s), no horário do evento não sendo permitido o encerramento do expositor, salvo em situações excecionais, devidamente justificadas.
  24. Os expositores devem manter o espaço ocupado e envolvente em rigoroso estado de asseio e higiene, o qual deve ficar totalmente liberto de materiais e resíduos até uma hora após o horário de encerramento.
  25. A organização reserva o direito de fotografar ou filmar os artigos expostos e utilizar os registos para fins relacionados com a divulgação do evento.
  26. A organização publicitará a iniciativa com recurso aos habituais meios e canais institucionais utilizados pela CMC.
  27. O não cumprimento das presentes regras gerais de funcionamento e participação reserva à organização o direito de recusar qualquer participação no evento.
  28. A organização reserva o direito de cancelar o evento, em dias anteriores, ou no próprio dia, devido a condições meteorológicas adversas ou outros motivos de força maior.
  29. As dúvidas e casos omissos serão esclarecidos pela organização:
- Câmara Municipal de Coimbra - DCT/Divisão de Cultura  
Convento São Francisco  
Av. da Guarda Inglesa, n.º 1 A  
3040-193 Coimbra  
Tele. 239 857 507  
e-mail: [cultura@cm-coimbra.pt](mailto:cultura@cm-coimbra.pt)